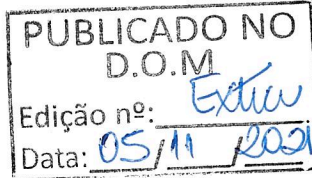




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.397, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA ACOMPANHAR E JULGAR AS PROPOSTAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.266/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, nos autos do Processo Administrativo nº 7.266/2021 quanto a necessidade de contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria de comunicação e imprensa; e

Considerando a necessidade de designação de membros para compor a “Comissão Especial de Seleção”, em atendimento ao item 13.6 do Edital de Concorrência Pública 10/2021, a fim de acompanhar e julgar as propostas referentes a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria de comunicação e imprensa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a “Comissão Especial de Seleção”, em atendimento ao item 13.6 do Edital de Concorrência Pública 10/2021, objetivando o acompanhamento e julgamento das propostas referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria de comunicação e imprensa, nos termos do Processo Administrativo nº 7.266/2021.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da “Comissão Especial de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

- I - **Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE 17.845**
- II - **Ricardo Rodrigues Pazin – RE 12.595**
- III - **Juliana Azevedo da Cunha – RE 16.903**

Art. 3º O mandato da Comissão de que trata o artigo 2º da presente Portaria, ficará vinculado a conclusão dos trabalhos relativos a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria de comunicação e imprensa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo